

# “Revalidação” dos alvarás está em curso

[ AICCOPN ]

**D** acordo com o Inquérito da AICCOPN - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas à situação do setor, a clandestinidade e a concorrência desleal são apontadas por 42% das empresas inquiridas, como um dos principais constrangimentos à atividade. “Trata-se, de facto, de uma situação que urge combater e que é potenciada por um quadro legislativo demasiado permissivo”, afirma o presidente da Associação, Reis Campos.

“Quando da aprovação da Lei dos Alvarás por parte da Assembleia da República, dissemos que a mesma não tinha em conta as especificidades do setor da construção e, sobretudo, as consequências que iria provocar”. Hoje, face à dinâmica das obras particulares, à escassez de mão de obra que afeta a generalidade das empresas e perante o anúncio pelo ministro do Planeamento e das Infraestruturas dos projetos incluídos no Programa Nacional de

Investimentos 2030 (PNI2030), ficará ainda mais evidente a desadequação desta Lei face às necessidades do mercado, fruto da desregulação e da maior incerteza e insegurança que introduz.

O IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, deu início ao Controlo Oficioso, para a revalidação dos alvarás, contando, neste processo, com a intervenção da AICCOPN, enquanto Associação que celebrou com este Instituto um Protocolo de Cooperação Técnica. “Iremos em articulação com este Instituto proceder à verificação e submissão no respetivo Portal dos *dossiers* das empresas associadas”, explica Reis Campos.

Através do Controlo Oficioso, o IMPIC vai verificar o cumprimento dos requisitos económicos, técnicos e financeiros, por parte das empresas de construção, para efeitos de revalidação dos seus alvarás. É um procedimento que assume grande relevância, uma vez que tal sucede de forma generalizada, pela primeira



vez, desde 2015, ano em que entrou em vigor a nova Lei dos Alvarás. “De igual modo e mais importante”, adverte o presidente da Associação, “este procedimento destaca-se pelo

facto de permitir identificar empresas que permanecem no mercado sem cumprir os requisitos mínimos que lhes são impostos pela atual legislação”.

A AICCOPN ESTARÁ, COMO SEMPRE, AO SERVIÇO DAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO NESTE PROCESSO DE CONTROLO OFICIOSO

Tratando-se de um processo totalmente desmaterializado, uma vez que as empresas não podem recorrer a outro meio que não seja o recurso à internet, é fundamental que todos os seus documentos comprovativos sejam disponibilizados, cumprindo os prazos estabelecidos, sob pena de poderem perder o seu alvará, pelo que o apoio da Associação às empresas tem-se revelado uma significativa mais-valia.

Promover a transparência do mercado e defender o setor e todas as empresas que nele laboram, são as principais preocupações e a AICCOPN estará, como sempre, ao serviço das empresas de construção neste processo de Controlo Oficioso. //